



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 499, DE 4 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de junho de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000077/2019-32), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, da Procuradora da República RAFAELLA ALBERICI DE BARROS GONCALVES, lotada na Procuradoria da República em Blumenau/SC, no período de 30 setembro a 11 de outubro de 2019, para participar do Curso de Aperfeiçoamento "Efetividade dos direitos fundamentais na era global - Cortes internacionais - imigração - crime organizado - direitos humanos - vítimas vulneráveis - fake news - direitos fundamentais", na Università di Roma Tor Vergata, em Roma/Itália, no período de 30 de setembro a 10 de outubro de 2019.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 jun. 2019. Seção 2, p.59.](#)**